

Insolvência de “JOAMAR – Tratamento de Superfícies, Lda”

Nº 2549/11.0TJVNf da 2ª Secção de Comércio de Vila Nova de Famalicão da comarca de Braga (do anterior 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Termos da venda a realizar, tendo por objecto o imóvel que integra a massa insolvente:

1. **Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
2. **Bem a ser vendido:** *Imóvel localizado na Avenida de Monforte, freguesia de Folgosa, concelho da Maia. Composto por terreno para construção, com área total de 5.700 m², área de implantação do edifício de 926,50 m², área bruta de construção de 1.154,50 m² e área bruta dependente de 78,50 m². Inscrito na matriz predial urbana sob o nº 1806 e registado na Conservatória do Registo Predial sob o artigo 1834 da freguesia de Folgosa.*
3. **Valor Mínimo da Venda:** o valor a anunciar para a venda será de **Euros 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil Euros);
4. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
5. **Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador Judicial, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, cabendo ao Administrador Judicial e à Comissão de Credores proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
6. **Local, dia e hora para a abertura das propostas:** **escritório do Administrador Judicial, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI,**

Insolvência de “JOAMAR – Tratamento de Superfícies, Lda”

Nº 2549/11.0TJVNf da 2ª Secção de Comércio de Vila Nova de Famalicão da comarca de Braga (do anterior 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Joane (Vila Nova de Famalicão), pelas 11 horas do dia 12 de Dezembro de 2014;

7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas: início da diligência de abertura das propostas;

8. Conteúdo das propostas:

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- b. Valor total proposto para o imóvel (não incluindo os respectivos impostos);
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: O Administrador Judicial deliberará sobre a adjudicação das mesmas mediante parecer da Comissão de Credores;

10. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante: com a celebração da escritura de compra e venda

11. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;

Insolvência de “JOAMAR – Tratamento de Superfícies, Lda”

Nº 2549/11.0TJVNf da 2ª Secção de Comércio de Vila Nova de Famalicão da comarca de Braga (do anterior 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
- f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- h. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador Judicial

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 14 de Novembro de 2014

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

O imóvel poderá ser visto **até ao dia 05 de Dezembro de 2014, mediante marcação prévia até ao dia 03 de Dezembro de 2014.**